**PORTARIA Nº 126/2017**

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, usando das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere RESOLVE,

Concederà funcionária Juliana Rasia Cansan, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF nº 833.815.700-72 do quadro comissionado do Poder Legislativo, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 06.11.2017 a 05.03.2018.

Registra-se e cumpra-se.

Poder Legislativo de Nova Roma do Sul, em 20 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marina Panazzolo

Presidente do Legislativo